



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Lei nº 11.419 de
19/12/06**

EXTRA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 072/2022 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 002/2019 - CECPODNR, Edital nº 066/2022 - CECPODNR e considerando as decisões do Conselho de Recursos Administrativos – CORAD, na sessão de 16 de maio de 2022.

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Não foram providos os recursos interpostos em face das decisões da Comissão de Concurso em relação aos pedidos para concorrer a vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, apresentados ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD, cujas inscrições são indicadas a seguir, sendo consignados, também, os números dos recursos, e os respectivos processos:

INSCRIÇÃO	RECURSO	PROCESSO
51740672	163057	8.2022.0010/000549-0
51634430	163244	8.2022.0010/000549-0
51464080	163245	8.2022.0010/000549-0

2. A Fundação VUNESP disponibilizará no site do concurso, a partir de 12 de julho de 2022, na Área do Candidato, a íntegra das decisões do CORAD.

Porto Alegre (RS), 12 de julho de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**